  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 101

Caracarái-RR, 06 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável em averiguar atos de indisciplinas dos discentes do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, incumbida de apurar e definir penalidades referentes aos atos e fatos do período de 2014.2 e 2015.1.

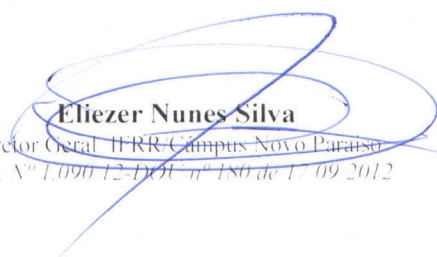
Servidor	Função
1 LEANDRO BRITO DE MATTOS	Presidente
2 CARLOS HENRIQUE LIMA MATOS	Membro
3 ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO	Membro
4 SEVERINO MANUEL DA SILVA	Membro
5 CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA	Membro
6 ÉLCIO GONÇALVES DOS SANTOS	Membro
07 JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA	Membro
08 HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	Membro

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 06 de fevereiro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012